O PRINCÍPIO DA ENTIDADE CONTÁBIL TRANSPARÊNCIA E CONFIABILIDADE NA GESTÃO PATRIMONIAL

Autor(res)

Eduardo Sodre
Brayan Pereira Rodrigues Dos Santos
Felipe Censi Santos

Categoria do Trabalho

Iniciação Científica

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE JACAREÍ

Introdução

Na contabilidade, o Princípio da Entidade fala que a empresa deve ser tratada como uma pessoa jurídica distinta de seus proprietários, sócios ou acionistas. Essa separação é necessária para evitar distorções nos registros financeiros e garantir que as demonstrações contábeis mostrem apenas as operações do negócio.
A importância desse princípio vai além da técnica contábil: ele é a base para decisões estratégicas, investimentos seguros e compliance fiscal. Empresas que não seguem essa regra frequentemente enfrentam problemas como confusão patrimonial, penalidades legais e até a desconsideração da personalidade jurídica.

Objetivo

OBJETIVO: separar o património da empresa do património pessoal dos seus sócios evitando inconsistência e aprimoramento a tomada de decisões com base em dados precisos

Material e Métodos

Para desenvolver esta pesquisa, foi realizada uma revisão bibliográfica com base em autores reconhecidos na área da contabilidade. A escolha por essa abordagem se deu pela importância de compreender os fundamentos teóricos que sustentam a prática contábil no Brasil.
Entre os principais materiais utilizados, destaca-se a obra de Marion (2020), que foi fundamental para entender melhor os Princípios Contábeis, sua origem, evolução e como eles são aplicados no dia a dia das empresas. Além disso, os conceitos apresentados por Iudícibus (2017) foram essenciais para aprofundar a análise da Teoria da Entidade, ajudando a refletir sobre a separação entre o patrimônio da empresa e o dos seus sócios — algo que muitas vezes gera dúvidas na prática contábil.

Resultados e Discussão

2 Fundamentação Teórica
2.1 Conceito e Base Legal
O Princípio da Entidade está previsto no CPC 00 (Estrutura Conceitual Básica da Contabilidade) e na Lei 6.404/76 (Lei das S/A). Segundo Marion (2020, p. 45):

"A contabilidade deve registrar apenas os fatos que afetam o patrimônio da entidade, nunca os dos seus sócios."
Iudícibus (2017, p. 32) reforça:
"A entidade contábil é um patrimônio autônomo, um foco de riqueza que não se confunde com os interesses particulares de seus gestores."
2.2 Objetivo Central
Evitar inconsistências: Gastos pessoais não podem ser lançados como despesas da empresa.

Garantir dados confiáveis: Investidores dependem de demonstrações financeiras precisas.

Proteger o patrimônio: Separação clara evita riscos jurídicos eo fechamento da empresa (ex.: responsabilidade ilimitada).

3. Aplicação Prática
3.1 Exemplos de Implementação
Contas bancárias separadas: A empresa deve ter CNPJ e conta corrente próprios.

Conclusão

5. Conclusão
O Princípio da Entidade Contábil é mais que uma regra técnica: é um pilar para a sustentabilidade dos negócios. Ao garantir a separação patrimonial, ele protege a empresa, seus sócios e os interesses de terceiros, além de promover transparência

Referências

Referências
IUDÍCIBUS, Sérgio de. Teoria da Contabilidade. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2017.
MARION, José Carlos. Contabilidade Empresarial. 18. ed. São Paulo: Atlas, 2020.